



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 19.841 , DE 19 DE MAIO DE 2015.

Substitui membro no Conselho Estadual de Políticas  
Públicas sobre Drogas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 4º, da Lei n. 435, de 29 de setembro de 1992, e § 1º, artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, aprovado pelo Decreto n. 16.714, de 27 de abril de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. O representante titular do Ministério Público do Estado de Rondônia no Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, passa a ser EMÍLIA OIYE, em substituição a JESUALDO EURÍPEDES LEIVA DE FARIA, com início de mandato em 2 de junho de 2014, triênio de 2014 a 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de maio de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador